



## **REGULAMENTO CONCURSO ESCOLAR NESTLÉ POR CRIANÇAS MAIS SAUDÁVEIS “RIMAS À COLHERADA!”**

### **1. ENQUADRAMENTO**

O Concurso Escolar “RIMAS À COLHERADA!”, é uma iniciativa do Programa NESTLÉ por Crianças Mais Saudáveis, que tem como principal objectivo envolver e sensibilizar a população escolar dos 3 aos 10 anos, alunos, educadores e famílias para a promoção de estilos de vida saudáveis, sobretudo no domínio da alimentação.

### **2. DESTINATÁRIOS**

Poderão participar no Concurso todos os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do continente e regiões autónomas que estejam inscritos no programa.

### **3. NATUREZA DOS TRABALHOS**

Compor uma letra inédita e original sobre alimentação e vida saudáveis a partir da melodia criada especialmente para o programa pela nossa embaixadora, Bárbara Tinoco.

Uma vez que o Programa promove os hábitos alimentares saudáveis, a letra deverá refletir este posicionamento, de forma leve e divertida.

A letra final deverá contar uma história ou passar uma mensagem de promoção de alimentação saudável, pelo que deverá ter a duração aproximada de um minuto e meio, e ser enviada em formato de texto (word, pdf...) e áudio, para o email [nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com](mailto:nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com)

### **4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/ CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

Os trabalhos deverão ser realizados em grupo (1 trabalho por turma ou escola), orientados por um professor responsável.

As candidaturas poderão ser apresentadas por Turma e Escola.

Um representante da turma ou escola interessada em participar deve, no prazo abaixo indicado, inscrever-se por email para o endereço [nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com](mailto:nestleporcriancasmaissaudaveis@pt.nestle.com) enviando a seguinte informação:

- Nome do seu projeto
- Escola e localidade
- Escalão a que concorre
  - Escalão A – pré-escolar
  - Escalão B - 1º Ciclo
- Identificação do responsável pela candidatura
- Contactos do responsável (email e telefone)

Não existe taxa de inscrição.

### **5. PROPRIEDADE DOS TRABALHOS APRESENTADOS**

Os direitos de autor dos trabalhos enviados tornam-se propriedade da NESTLÉ Portugal, que os poderá utilizar para promover a comunicação do Programa.

Os trabalhos enviados poderão ser adaptados e aplicados a diversos suportes de comunicação, designadamente materiais de divulgação e promoção do Programa NESTLÉ por Crianças Mais Saudáveis (site, redes sociais, folhetos informativos, apresentações PowerPoint, press releases, materiais de merchandising, entre outros).

A NESTLÉ RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO UTILIZAR AS PROPOSTAS CASO AS MESMAS REVELEM INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO/ ADAPTAÇÃO. NÃO OBSTANTE, AO TRABALHO VENCEDOR SERÁ ATRIBUÍDO O DEVIDO PRÉMIO.

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Apenas serão considerados os trabalhos enviados dentro do prazo constante deste regulamento.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

1. Adequação ao objectivo do projecto;
2. Originalidade e criatividade;
3. Qualidade dos trabalhos desenvolvidos;

## **7. PRÉMIO**

A turma vencedora do concurso terá a oportunidade de gravar o jingle, em estúdio, com a Bárbara Tinoco, e de ver a sua letra ser considerada a música oficial do Programa NESTLÉ por Crianças Mais Saudáveis.

## **8. JÚRI**

Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação do júri constituído por 4 elementos – A cantora Bárbara Tinoco, um representante do Ministério da Educação, um elemento da Nestlé Portugal e um elemento da agência BMS.

O júri fará a seleção do melhor trabalho, sendo a sua decisão soberana e inapelável. A divulgação dos resultados que atribuem o prémio será feita aos respectivos coordenadores dos trabalhos, por telefone ou email.

## **9. DIREITOS DE AUTOR**

Considera-se que, no acto de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

## **10. CALENDÁRIO**

**Inscrição:** Até 31 de março de 2023

**Entrega dos trabalhos:** 21 de abril de 2023

**Anúncio dos resultados:** 10 de maio de 2023

**Gravação do jingle:** Semana 22 a 26 de maio de 2023

## **11. RESPONSABILIDADE**

A NESTLÉ não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias aos organizadores.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste regulamento serão analisados posteriormente.

## **13. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

O envio de qualquer trabalho no âmbito do concurso “RIMAS À COLHERADA” implica a aceitação do presente regulamento.